



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 0355/2022 - de 15 de setembro de 2022

Designa o Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no âmbito da Prefeitura Municipal de Assaí e dá outras providências.

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Designar, a servidora Eliane Gomes de Arruda Barros, matrícula sob nº 1467, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que fica instalado na sede administrativa da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Municipal nº 1.482/2016.

Art. 2º Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão proporcionar local com condições apropriadas, infraestrutura tecnológica e coordenar e promover a capacitação da equipe para:

I – realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;

II – protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informações aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

III – controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos na Lei nº 14.482/2016.

IV – realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

V – orientar o interessado, quanto ao seu pedido, o trâmite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis no site eletrônico: www.assaí.pr.gov.br.

Art. 3º – O Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão fica subordinado ao Gabinete do Executivo Municipal.

Art. 4º – A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 5 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 15 de setembro de 2022.

Claudio Roberto Prudêncio

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Autorizado pela Portaria 172/2022